

“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024

REGULAMENTO GERAL

1. DEFINIÇÃO

O **Circuito Municipal de Corrida e Marcha Pedestre em Natureza – “(PER)CORRER CASTRO DAIRE”**, adiante designado **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024**, é uma iniciativa da Câmara Municipal de Castro Daire com parceria GDR Granja e de várias Juntas de Freguesia e Associações do concelho e consiste na realização de um calendário anual de corridas de atletismo em percursos predominantemente em natureza, os quais obedecem às normas definidas neste documento.

2. OBJETIVOS

O **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024** tem os seguintes objetivos:

1. Promover a prática desportiva para todos, através da promoção da atividade física, da saúde e do bem-estar.
2. Proporcionar oportunidades de participação em provas de atletismo aos praticantes da modalidade em geral e do concelho de Castro Daire em particular;
3. Divulgação e Promoção do Território e dos seus recursos naturais;
4. Criar condições para uma maior expansão da atividade física em geral e da prática regular da modalidade de atletismo em particular;
5. Proporcionar uma prática regular através da estruturação de um calendário de provas;
6. Apoiar as coletividades e outras instituições que realizem provas de atletismo integradas neste circuito, abrindo secções de atletismo e aumentando o seu número de atletas;
7. Estruturar um programa de avaliação de participantes, de dirigentes e de coletividades, como forma de estimular a prática de atletismo federado.

3. NORMAS GERAIS

O **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024** decorrerá, de fevereiro a dezembro do presente ano, com as seguintes Normas Gerais:

1. O **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024** é aberto à participação de atletas, enquadrados nos escalões previstos no **Ponto 4** adiante apresentado;
2. A idade do atleta, para efeitos de integração num escalão competitivo, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo para a época 2023 / 2024;
3. Todos os participantes que efetuem a sua inscrição em qualquer jornada concorrem automaticamente ao referido **Circuito Municipal**;
4. Aquando da sua 1ª participação o atleta irá receber o seu **“Kit de Participação”**, composto por:
 - o Brinde alusivo ao **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024**;
 - o Voucher Termal (massagem local) de utilização única (os vales de oferta apenas poderão ser utilizados no máximo de duas vezes por participante);
 - o Diverso material promocional do Concelho de Castro Daire;
5. Todos os clubes que inscrevam atletas nas provas que constam do calendário do **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024** estão automaticamente inscritos no mesmo devendo, no entanto, efetuar a inscrição dos seus atletas jornada a jornada;
6. Os atletas federados só podem representar o clube pelo qual se encontram filiados;
7. Cada atleta não federado só poderá inscrever-se por um clube. Caso o deseje, após ter participado por um clube, poderá inscrever-se como individual noutra jornada, não podendo voltar a competir em representação de qualquer clube;

8. Não são permitidas transferências de atletas entre clubes na mesma época desportiva;
9. Os atletas deverão competir no escalão etário indicado no **Ponto 4** segundo o seu ano de nascimento;
10. Os atletas deverão competir com o seu dorsal colocado preferencialmente no peito ou qualquer outra zona frontal do corpo, preso com recurso a 4 alfinetes próprios ou qualquer outro mecanismo de fixação, não cortando, dobrando ou ocultando este mesmo dorsal, sob pena de desclassificação;
11. Se qualquer clube terminar a sua atividade é permitido aos atletas a continuação da sua participação a título individual;
12. No caso da alínea anterior, o atleta manterá a pontuação obtida até ao momento de passagem a individual;
13. Os prazos de inscrição e valor de taxas de inscrição, bem como o horário de cada prova, será definido, jornada a jornada, em regulamento específico de cada evento;
14. Cada clube ou coletividade deverá indicar, no secretariado de cada jornada, até ao início da 1ª prova, o seu delegado, sendo esse elemento o único interlocutor válido perante a Organização e serviços técnicos da Câmara Municipal de Castro Daire;
15. Os atletas não poderão ser acompanhados durante as provas sob pena de desclassificação, salvo as situações previstas por lei;
16. Os atletas não poderão participar sem dorsal;

4. ESCALÕES ETÁRIOS E DISTÂNCIAS

A participação competitiva é efetuada com base nos escalões abaixo indicados, de acordo com o Ano de Nascimento. Os escalões são considerados em relação ao ano civil de 2024, em que os atletas atingem as idades estipuladas.

ESCALÕES FEMININOS	ESCALÕES MASCULINOS	ANO NASCIMENTO	DISTÂNCIAS
BENJAMINS A	BENJAMINS A	Nascidos em 2015 e seguintes	Até 1000 metros
BENJAMINS B	BENJAMINS B	2013 / 2014	Até 1000 metros
INFANTIS	INFANTIS	2011 / 2012	Até 1000 metros
INICIADAS	INICIADOS	2009 / 2010	Até 2000 metros
JUVENIS	JUVENIS	2007 / 2008	Até 4000 metros
JUNIORES	JUNIORES	2005 / 2006	Qualquer distância
SENIORES	SENIORES	1990 a 2004	Qualquer distância
F35	M35	1985 a 1989	Qualquer distância
F40	M40	1980 a 1984	Qualquer distância
F45	M45	1975 a 1979	Qualquer distância
F50	M50	1970 a 1974	Qualquer distância
F55	M55	1965 a 1969	Qualquer distância
F60	M60	1960 e 1964	Qualquer distância
F65	M65	1959 e antes	Qualquer distância

O escalão de BENJAMINS A, com intuitos puramente lúdicos, não tem classificação ou prémios, resumindo-se estes a prémios de participação, idênticos para todos os atletas.

5. PROVAS E DATAS

O calendário do “(PER) CORRER CASTRO DAIRE” 2024 foi definido pelo Departamento de Desporto da Divisão dos Serviços Municipais Integrados da Câmara Municipal de Castro Daire, com as seguintes datas, provas e locais:

(PER) CORRER CASTRO DAIRE” 2024 - CALENDÁRIO			
DATA:	LOCAL	PROVA	OBSERVAÇÕES
10 de fevereiro	Santuário Sr ^a Ouvida	5º CORTA-MATO LONGO DO MONTEMURO	60º Campeonato Distrital de Corta-Mato
17 de março	Alva	1º CROSS SENHORA DA PENHA	
14 de abril	Arcas	3º TRILHO DAS PEDREIRAS	
5 de maio	Granja	17ª CORRIDA DE SÃO BRÁS	Taça de Portugal corrida em Montanha
9 de junho	Vila Boa	3º TRILHO DA BURRA	
14 de julho	Parada de Ester	4º MONTEMURO VERTICAL RUN	Taça do Mundo de Corrida em Montanha
13 de outubro	Moledo-Mões	8º TRAIL CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO DO INTERIOR	
10 de novembro	Moita	1º TRILHO DA MAGA	
1 de dezembro	Castro Daire	CORRIDA URBANA	

6. INSCRIÇÕES

VALOR, PRAZO E VALIDADE

- As inscrições, respeitando o prazo e valor de taxa de inscrição indicado no regulamento específico de cada prova, devem ser efetuadas **até às 00:00 horas de 3ª feira anterior a cada prova**, através do programa de gestão de inscrições disponível <https://waitastart.com> ou, em alternativa, presencialmente, nas **Piscinas municipais de Castro Daire** (Rua Capitão Salgueiro Maia, nº 56 – Castro Daire). Não serão aceites inscrições por nenhuma outra via ou depois do prazo indicado para cada jornada;
- Aquando da 1ª inscrição o atleta deverá indicar o nome, nº de documento de identificação (CC / BI), data de nascimento, clube que representa (ou individual) e contacto telefónico. A não indicação ou falsificação de qualquer um destes dados de inscrição anulará a mesma bem como toda a pontuação, individual e coletiva, obtida pelo participante até à data;
- As inscrições deverão ser efetuadas por cada jornada em que o participante deseje tomar parte;
- Às 9 horas de 4ª feira anterior a cada jornada será colocado no site <https://waitastart.com> a listagem geral de inscritos. Compete aos clubes e aos atletas individuais a verificação dos dados constantes nessa lista, dispondo até às 17 horas de 4ª feira anterior à realização do evento para apresentar correções, reclamações ou desistências através do email percarrercaastrodaire@gmail.com ou presencialmente nas **Piscinas municipais de Castro Daire**;
- No dia da prova não serão realizadas quaisquer alterações ou inscrições;**
- Em todas as provas será cobrado um valor de inscrição (taxa mínima de 1 euro).

DORSAIS

- Em todas as provas será atribuído um dorsal, obrigatório para cada atleta, o qual permite a participação, classificação e controlo de presença nas provas incluídas no calendário do “(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024;

- O dorsal deverá ser afixado obrigatoriamente na frente do corpo e de preferência no peito, com recurso aos 4 alfinetes fornecidos no “**Kit de Participação**” ou qualquer outro dispositivo de fixação, pertença do atleta, que permita o transporte seguro e visível em permanência, sem dobrar, cortar ou ocultar qualquer logótipo ou etiqueta de código de barras (necessária para controlo de partida, percurso e chegada) nele existente;
- O “**Kit de Participação**” e/ou dorsal será entregue no secretariado da prova, no horário a definir no regulamento próprio de cada jornada.

O “**Kit de Participação**” é entregue unicamente ao próprio atleta, mediante apresentação de documento de identificação válido.

7. CLASSIFICAÇÃO POR PROVA

Cada prova terá dois tipos de classificação – **Individual (Geral e Escalões)** e **Coletiva**.

As classificações serão elaboradas, por prova, de forma provisória, permitindo a cerimónia de entrega de prémios no encerramento de cada jornada, bem como a sua disponibilização na página web da prova.

As classificações tornam-se definitivas 7 dias após a realização de cada jornada e esgotado o prazo indicado no **Ponto 13** para protestos / reclamações.

CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL (GERAL E ESCALÕES) POR PROVA

Para efeito da classificação individual por prova será considerada a ordem geral de chegada (masculinos e femininos) e por escalão, sendo atribuída pontuação segundo a seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º
30	27	24	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

CLASSIFICAÇÃO POR ESCALÕES

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Nota: Em provas em que o escalão de juniores terá diferentes distâncias dos restantes, a pontuação da classificação geral de cada atleta (júnior) será metade da classificação geral aqui definida.

CLASSIFICAÇÃO COLETIVA GERAL POR PROVA

A classificação coletiva da prova será elaborada somando os pontos obtidos em todos os escalões etários por cada clube (uma equipa por clube). Para constar na classificação coletiva cada clube terá que apresentar um mínimo de 5 (cinco) atletas, independentemente do número de escalões apresentados (excluem-se os participantes do escalão de “BENJAMINS A”).

Para efeitos de atribuição de pontuação serão considerados todos os atletas concorrentes, oriundos ou não do concelho de Castro Daire.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para constarem da classificação final do “**(PER)CORRER CASTRO DAIRE**” 2024 os atletas devem apresentar um mínimo de 4 pontuações no conjunto das provas que constam do calendário indicado no **Ponto 5**, sendo que os clubes deverão apresentar 3.

CLASSIFICAÇÃO FINAL INDIVIDUAL – GERAL E ESCALÕES

Para a classificação final serão consideradas as 7 melhores pontuações. Contam para esta classificação todos os escalões previstos no **Ponto 4**, com exceção do escalão “BENJAMINS A”.

CLASSIFICAÇÃO FINAL COLETIVA

Somatório de todas as pontuações coletivas ao longo da época, contando todas as provas do “**(PER)CORRER CASTRO DAIRE**” 2024.

Fórmula de desempate

Em caso de empate individual o desempate far-se-á a favor do(a) atleta que:

- Tenha participado no maior número de provas;
- Se classifique à frente o maior número de vezes;
- Que obtenha a melhor classificação numa das provas;
- Que no total dos confrontos diretos some o menor tempo;
- Seja o mais velho.

Em caso de empate por equipas o desempate far-se-á a favor da equipa que:

- Se tenha classificado no maior número de provas;
- Tenha o maior número de atletas classificados no conjunto de todos os escalões.

9. PRÉMIOS

Classificação por prova

Geral – Medalha aos 3 (três) primeiros classificados masculinos / femininos

Individual – Medalha aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/género.

Coletiva – Troféu às 5 (cinco) primeiras equipas.

Nota: A entidade parceira de cada prova tem liberdade e a respetiva responsabilidade para incrementar o valor dos prémios.

Classificação final

Geral Individual – Prémio aos 5 primeiros classificados, masculinos e femininos da Geral.

A atribuição de prémios é da responsabilidade da associação parceira com os valores descritos em tabela anexa.

Escalões Individual – Medalhão aos 5 (cinco) e prémio monetário “**(PER)CORRER CASTRO DAIRE**” 2024 aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/género (exceto escalão “BENJAMINS A”).

A atribuição de prémios é da responsabilidade da associação parceira com os valores descritos em tabela anexa.

Coletiva - Troféu e prémio monetário às 5 (cinco) primeiras equipas.

A atribuição de prémios é da responsabilidade da associação parceira com os valores descritos em tabela anexa.

Prémio Totalista

Os atletas que se classifiquem na totalidade das 9 jornadas indicadas no **Ponto 5** são premiados com uma Camisola personalizada do “**(PER)CORRER CASTRO DAIRE**” 2024.

10. ORGANIZAÇÃO

A organização de cada jornada do “**(PER)CORRER CASTRO DAIRE**” 2024 está a cargo da Câmara Municipal de Castro Daire a qual assegura:

- Marcação dos percursos com reforço das marcas existentes nos PR;
- Pontos de abastecimento líquido adaptados à distância, clima e dureza da prova (apenas para prova de juniores, seniores e veteranos) e à chegada (para todos os participantes);
- Gestão de inscrições, secretariado, partidas e controlo de chegadas;

- Serviço ambulatorio durante as provas (não obrigatório);
- Obtenção de autorizações para utilização da via pública;
- Parecer da PSP/GNR, bem como assegurar o serviço de policiamento no decorrer da prova;
- Autorização de utilização de via pública, respeitando os prazos e demais procedimentos segundo o disposto no Decreto-lei nº. 2-A/2005 de 24 de março.

11. DIVULGAÇÃO

A divulgação das várias provas do **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024** será da responsabilidade da Câmara Municipal de Castro Daire e seus parceiros organizativos, através das respetivas páginas web e redes sociais;

Na página <https://waitastart.com> constará:

- Normas de Participação do **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024**;
- Calendário da época 2024;
- Regulamento e percursos de cada jornada;
- Classificações (gerais e prova a prova);
- Outras informações de relevo;

Qualquer contacto com a organização deverá ser efetuado através dos contactos e-mail e telefónicos indicados no **Ponto 16** deste regulamento, não sendo válida qualquer outra via de comunicação, nomeadamente através das redes sociais da autarquia ou seus parceiros.

12. DEVERES E DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Deveres do Participante

1. Os participantes têm por dever pautar a sua conduta pelos valores do Espírito Desportivo. Atitudes ou ações que se entendam por em causa estas condutas podem levar à aplicação de sanções desportivas, como a desclassificação na prova e/ou exclusão do **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024**;
2. Os participantes têm a obrigação individual de garantir que o seu dorsal está corretamente colocado – fixo no peito de forma visível, com recurso a 4 alfinetes ou outro dispositivo próprio;
3. A Organização procurará controlar o trânsito automóvel à passagem dos atletas. Contudo, o mesmo poderá não ser totalmente interrompido por razões de força maior, pelo que os atletas deverão sempre circular pela direita e, tanto quanto possível, encostados à berma e os caminheiros adotar uma conduta de peões na via pública (circular na berma, pelo lado esquerdo da estrada, de frente para o trânsito automóvel);
4. Os participantes, ao inscreverem-se no **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024**, assumem reunir as necessárias condições de saúde e a correta gestão do seu esforço nas jornadas previstas neste calendário;

Direitos do Participante

5. Os atletas têm o direito à participação nas jornadas para as quais efetuarem a sua inscrição dentro dos prazos previstos neste regulamento (ver **Ponto 6.1.**);
6. A Organização garante assistência aos participantes através de meios de primeiros socorros destacados para o efeito. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência este será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo;
7. Todos os participantes encontram-se cobertos por um seguro de Acidentes Pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009.

13. PROTESTOS

Os participantes individuais ou clubes, estes através do seu delegado, poderão efetuar reclamações sobre ocorrências de cada jornada, junto do secretariado, em impresso próprio, até ao encerramento de cerimónia

de entrega de prémios, ou via e-mail, no prazo máximo de 72 horas a contar da hora de abertura do secretariado da jornada em que apresenta protesto.

14. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

Ao efetuar a sua inscrição o participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Câmara Municipal de Castro Daire e seus parceiros na organização do **“(PER)CORRER CASTRO DAIRE” 2024**, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as provas, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

15. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão analisados pela Organização, membros da comissão técnica e serviços técnicos da Câmara Municipal de Castro Daire, tendo como base o presente documento, o regulamento de prova, bem como o Regulamento Geral de Atletismo da Federação Portuguesa de Atletismo.

16. CONTACTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DIVISÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS INTEGRADOS – DESPORTO

Rua Capitão Salgueiro Maia / 3600-083 Castro Daire

e-mail – percorrercastrodaire@gmail.com

Telefone – 232 319 150

Atendimento: De 2ª a 6ª das 9h00 às 17h00

ANEXO I

Prémios Finais Percorrer Castro Daire 2024

Classificação final

Geral Individual – Prémio aos 5 primeiros classificados da Geral, masculinos e femininos

1º classificado – 200 €;

2º classificado – 150 €;

3º classificado – 100 €;

4º classificado – 75€;

5º classificado – 50€;

Escalões Individual – Medalhão aos 5 (cinco) e prémio monetário “**(PER)CORRER CASTRO DAIRE**” 2024 aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/género (exceto escalão “BENJAMINS A”).

- 1º Classificado – €50,00 (Cinquenta euros)
- 2º Classificado – €30,00 (Trinta euros)
- 3º Classificado – €20,00 (Vinte euros)

Coletiva - Troféu e prémio monetário às 5 (cinco) primeiras equipas.

- 1º Classificado – €400,00 (Quatrocentos euros)
- 2º Classificado – €300,00 (Trezentos euros)
- 3º Classificado – €250,00 (Duzentos e Cinquenta euros)
- 4º Classificado – €200,00 (Duzentos euros)
- 5º Classificado – €150,00 (Cento e Cinquenta euros)
- 6º Classificado – Troféu
- 7º Classificado – Troféu
- 8º Classificado – Troféu
- 9º Classificado – Troféu
- 10º Classificado – Troféu